CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 09/03/01

Regra Roberta
FUNCIONÁRIO

DATA 18/08/81

PROJETO DE LEI Nº 0102/81

ASSUNTO

Denomina de Professora Maria Stella Cochrane Santiago a unidade Escolar que indica

VEREADOR: Bianor de Andrade

LEI Nº 5445 DE 09/09/81

DIOM Nº 7235 DE 15/09/81

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5[illegible] DE 09 DE Setembro DE 1981

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

DENOMINA DE PROFESSORA MARIA STELLA COCHRANE SANTIAGO A UNIDADE ESCOLAR QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE MARIA STELLA COCHRANE SANTIAGO A UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL.CONSTRUIDA NA PRAÇA DO LOTEA - MENTO "PARQUE ZELANDIA" SITUADO NO LUGAR SERRINHA, NO DISTRITO DE PARANGABA, NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE 09 DE 1981.

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
PREFEITO - MUNICIPAL

Guaraciara Barros Leal de Pontes Medeiros
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 102/81

DENOMINA DE PROFESSORA MARIA STELLA COCHRANE SANTIAGO A UNIDADE ESCOLAR QUE INDICA.

Aprovado em 1a. discussão
Em 19/08/81
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE MARIA STELLA COCHRANE SANTIAGO A UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL, CONSTRUIDA NA PRAÇA DO LOTEAMENTO "PARQUE ZELANDIA" SITUADO NO LUGAR SERRINHA, NO DISTRÍTO DE PARANGABA, NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE AGOSTO DE 1981.

VEREADOR - BIANOU DE ANDRADE

JUSTIFICATIVA E CROQUIS ANEXOS:

Aprovado em 2a discussão
Em 20/8/1981
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 20/8/1981
PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

A) DADOS PESSOAIS

Nome: MARIA STELLA COCHRANE SANTIAGO
Data do Nascimento: 13 de agosto de 1911
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Fortaleza-Ceará
Filiação: Pai: Guilherme Cochrane
Mãe: Maria Araújo Cochrane
Cônjuge: José Santiago Filho

B) FORMAÇÃO ESCOLAR

Primeiros Estudos: Terceiro Grupo Escolar, hoje Escola de 1º Grau Clóvis Beviláqua.

Formação para o Magistério: Escola Normal do Estado do Ceará, hoje Instituto de Educação do Ceará.

C) CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

. Cursos de Reciclagem para professores do Ensino Primário.
. Seminários.

D) SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE

. Lecionou a alunos carentes de Escolas escassas na época de 1930.
. Preparou alunos para ingresso, através de seleção, no

DE FORTALEZA

CURRICULUM VITAE

MARIA STELLA COCHRANE SANTIAGO

. Assumiu a tutela voluntária na Educação e preparação de um seminarista, até a sua ordenação sacerdotal(ALOISIO DA SILVA TAVARES), sem contar com sua complexa e árdua tarefa de educar uma família composta de 15 filhos.
. Participou nos movimentos voluntários de sua Paróquia em prol da participação mais efetiva dos paroquianos na preparação da Fé em Cristo.
. Cedeu parte das dependências de sua residência para ensinamentos às crianças nos preparativos para realização da 1a. Comunhão.
. Educou, encaminhou os filhos para que através de suas respectivas formações profissinais, pudessem servir mais efetivamente à família e à comunidade.
. Em virtude de loteamento realizado, ficou reservado para a Prefeitura Municipal de Fortaleza, um terreno,próximo ao Castelão,situado numa rua sem denominação oficial, vizinho ao almoxarifado do Banco do Brasil (BB) e Centro de Treinamento do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), medindo 118.00m x 69.00m, onde será construída, uma Escola de 1º Grau para crianças da periferia de Fortaleza, pertencentes às famílias de baixa renda.
. Cedeu parte das dependências de sua residência para que funcionasse uma Escola de Alfabetização de Adultos.

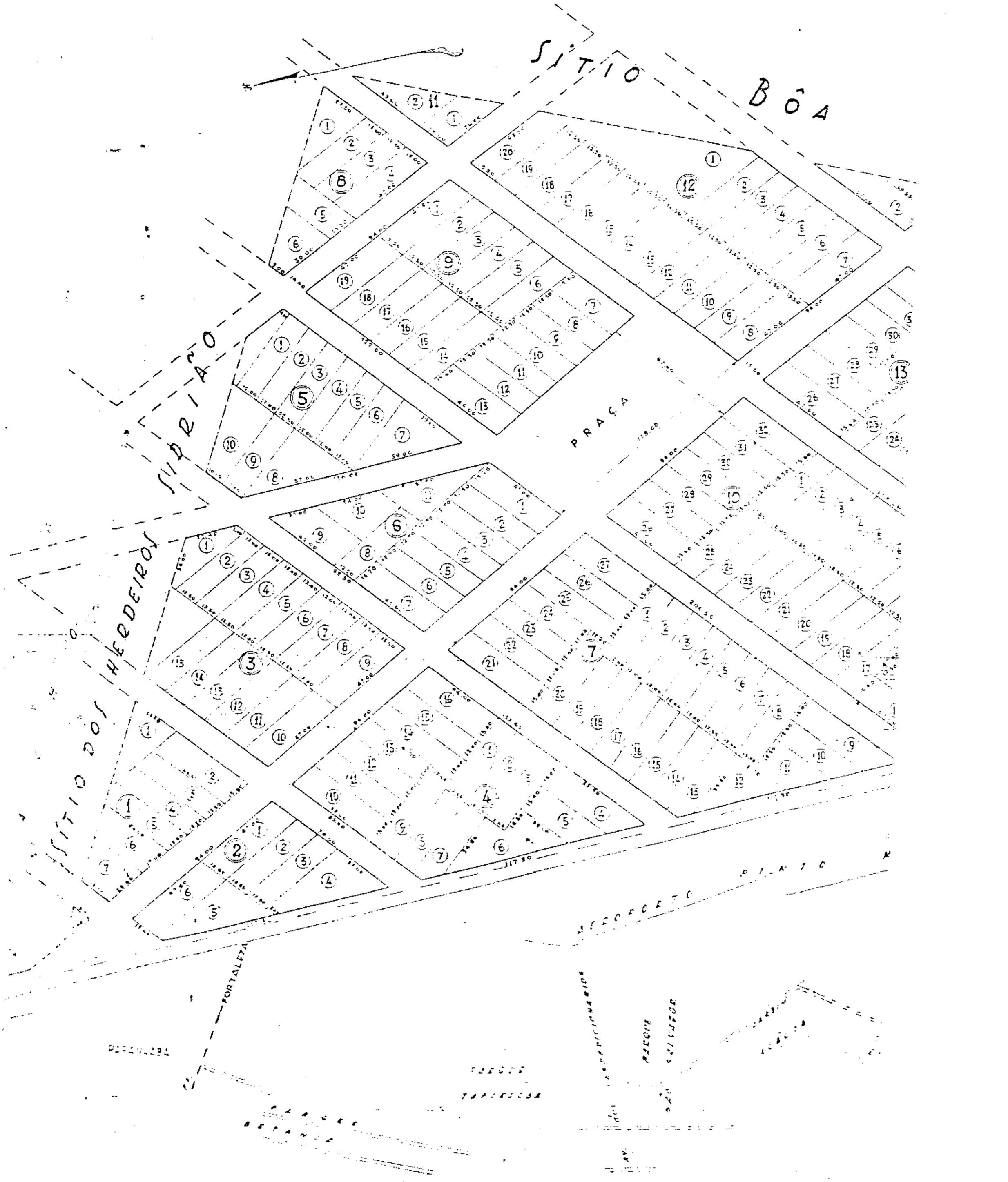
SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS

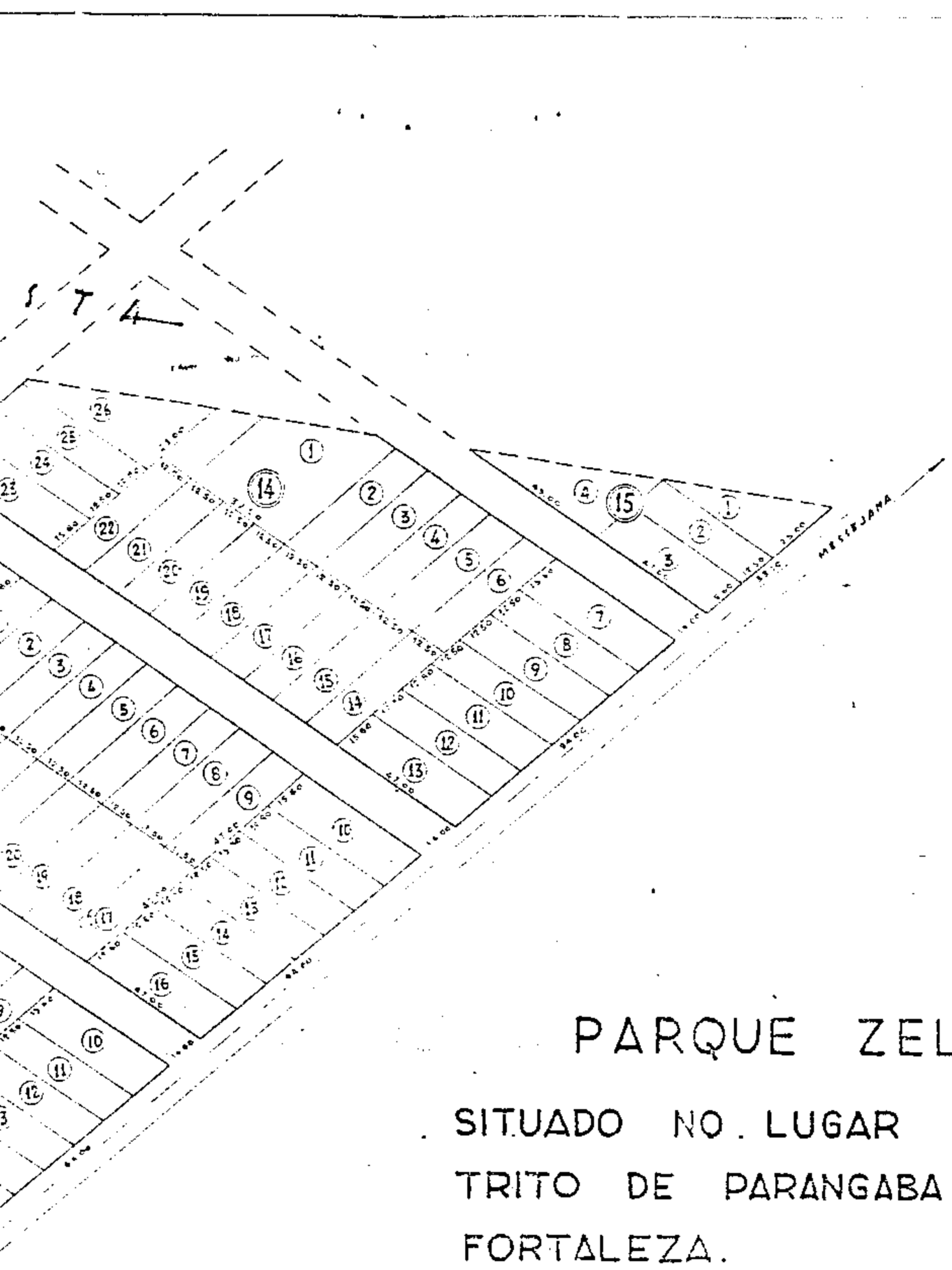
. 40 anos de serviços prestados ao magistério do Estado do Ceará.
. Professora Substituta em escola na periferia de Mecejana - Paupina.
. Professora Efetiva do Grupo Escolar Moura Brasil - Arraial Moura Brasil.
. Professora Efetiva do Grupo Escolar Rodolfo Teófilo.
. Professora Efetiva no Grupo Escolar 23º BC, depois Grupo Escolar Paulo Sarasate.
. Fiscalizou o funcionamento do sistema de Ensino Supletivo nas Unidades Escolares de Fortaleza.
. Participou efetivamente no processo de preparação intelectual de recrutas para engajamento no Exército Brasileiro.

F) OUTROS DADOS

. Diploma de Professora Primária, com 4º Ano Normal, conferido pela Escola Normal do Estado do Ceará, no dia 2 de dezembro de 1930.
. Carteira de Identidade: Nº 25.741 - SPSP.
. Professora Padrão C6 da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - Folha 0473 - Matrícula 52752.
. Aposentada pelo Palácio do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 1964.

+ Faleceu aos 30 dias do mês de agosto de 1979.


SITIO BOA
PRAÇA
PORTALEZA



PARQUE ZELANDIA

SITUADO NO. LUGAR SERRINHA DISTRITO DE PARANGABA MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

PROPRIETÁRIO - JOSÉ SANTIAGO FILHO

ÁREA: 184.400 m²

ESCALA. 1:1000

ÁREA EM LOTES - 151.012 m²

RUAS - 33.388 m²

TOTAL 184.400 m²

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 19 / 8 / 1981

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Parecer Conjunto nº 07/81

Ao Projeto de Lei nº 102/81

O Vereador Bianou de Andrade apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que " denomina de Professora Maria Stela Cochrane a unidade escolar que indica."

A proposição destina-se a tributar à memoria da ilustre mestra e inesquecivel senhora que em vida deu muito si, do seu talento e de sua capacidade de trabalho e externa dedicação à causa da educação e à comunidade em geral.

Lecionou educandos carentes de escassas wscolas na época, preparou alunos para concursos públicos, participou de movimentos filantrópicos em favor dos mais necessitados, cedendo inclusive, parte das dependências de sua residência para que ali funcionasse uma Escola de Alfabetização de adultos.

Foram 40 anos de serviços prestados ao magistério do Estado do Ceará, como batalhadora incansável das aspirações maiores da comunidade.

Seu curriculum vitae anexo à proposição é um atestado daquilo que afirmamos acima e esta Comissão rende-se à sua aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de AGOSTO de 1981.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 102/81.

APROVADO 09/1981

Denomina de Professora Maria Stela Cochrane Santiago a Unidade Esco - lar que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Stela Cochrane San tiago a Unidade Escolar Municipal, construida na Praça do Loteamento "Parque Zelandia". situada no lugar Serrinha, no distrito de Paranga ba, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de setembro de 1981.

RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1035 /79

Fortaleza, 03 de setembro de 1.979.

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada pcr esta Câmara " Denomina de Professora Maria Stella Cochrane Santiago a Unidade Escolar que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta